

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 013/2018 - Processo n.º 044/2018, referente à contratação da empresa BIOMA NEGOCIOS FLORESTAIS ME – CNPJ 22.155.492/0001-27, para prestação de serviços de assessoria ambiental de remediação de áreas degradadas de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) referente ao Aterro da Linha Pulador Sul, sob licença de operação n.º 01622/2017 DL e processo n.º 11056-05.67/13.1, pelo valor mensal de R\$ 954,00, totalizando R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais) para o período de 6 meses, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 066/2018, de 09 de maio de 2018.

Ibirubá - RS, 09 de maio de 2018.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.